

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 - NIRE nº 35 300 149 700

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Fevereiro de 2002

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2002, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidência: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, passando esta de VBC Energia S.A. para VBC Participações S.A., alterando-se, conseqüentemente, o caput do artigo 1º do estatuto social da Companhia; (ii) Deliberar sobre a autorização à empresa Serra da Mesa Energia S.A. a passar a utilizar a denominação social VBC Energia S.A.; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade** (i) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a mudança da denominação social da Companhia, de VBC Energia S.A. para VBC Participações S.A., alterando-se conseqüentemente, o caput do artigo 1º do estatuto social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - A VBC Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis."; (ii) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram autorizar à empresa Serra da Mesa Energia S.A. a passar a utilizar a denominação social VBC Energia S.A.; e (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2002. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) Votorantim Energia Ltda., neste ato representada por seus diretores Carlos Ermírio de Moraes e José Said de Brito, Camargo Corrêa S.A., neste ato representada por seus diretores Cláudio Augusto Bonomi e João Carlos Hachmann, Bradesplan Participações S.A., neste ato representada por seus diretores Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Moisés de Oliveira. as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP nº 31.330/02-2 em 15/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

V. ECON. – INDET. – 02 X 07 – 20/FEV/02 – AP Nº 10621 – PEFRAN (Identificação Publicação)

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 - NIRE nº 35 300 149 700

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Fevereiro de 2002

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2002, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidência: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, passando esta de VBC Energia S.A. para VBC Participações S.A., alterando-se, conseqüentemente, o caput do artigo 1º do estatuto social da Companhia; (ii) Deliberar sobre a autorização à empresa Serra da Mesa Energia S.A. a passar a utilizar a denominação social VBC Energia S.A.; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade** (i) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a mudança da denominação social da Companhia, de VBC Energia S.A. para VBC Participações S.A., alterando-se conseqüentemente, o caput do artigo 1º do estatuto social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - A VBC Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis."; (ii) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram autorizar à empresa Serra da Mesa Energia S.A. a passar a utilizar a denominação social VBC Energia S.A.; e (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2002. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) Votorantim Energia Ltda., neste ato representada por seus diretores Carlos Ermírio de Moraes e José Said de Brito, Camargo Corrêa S.A., neste ato representada por seus diretores Cláudio Augusto Bonomi e João Carlos Hachmann, Bradesplan Participações S.A., neste ato representada por seus diretores Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Moisés de Oliveira. as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP nº 31.330/02-2 em 15/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

DOESP – EMPRESARIAL – 01 X 13 – 20/FEV/02 – AP Nº Pefran 003 – PEFRAN (Identificação Publicação)